



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1201/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processos nº 000180/2013 e nº000179/2013 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Básico, Técnico e Tecnológico **LEILA SAID ASSEF MENDES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de junho de 2010**, referente ao interstício de 01.12.2008 a 01.06.2010; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de dezembro de 2011**, referente ao interstício de 01.06.2010 a 01.12.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de março de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor